

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 1894/2005 (2.ª série) — AP. — *Suspensão parcial do Plano de Urbanização da Vila da Lagoa — Açores.* — João Manuel Moniz de Sousa, na qualidade de presidente da Assembleia Municipal de Lagoa:

Torna público que a deliberação da Assembleia Municipal publicada através do aviso n.º 8294/2004 (2.ª série) — AP — Suspensão parcial do Plano de Urbanização da Vila da Lagoa — Açores, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, não determina a suspensão do referido Plano.

Tal suspensão só será eficaz após a ratificação da referida deliberação da Assembleia Municipal pelo Governo Regional e publicação da resolução respectiva no *Diário da República* e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 100.º, n.º 2, alínea b), e artigo 148.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio.

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Manuel Moniz de Sousa*.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

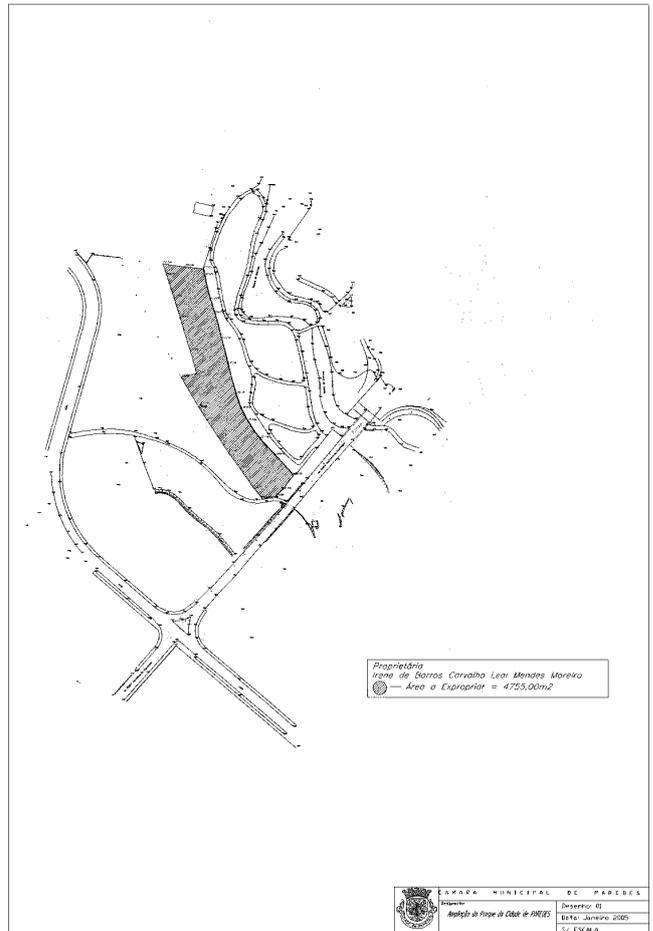
Declaração n.º 7/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Paredes, por deliberação tomada em sua sessão ordinária acontecida em 19 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou declarar a utilidade pública e atribuir o carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa imediata, à expropriação de uma parcela de terreno (expropriação total) delimitada e identificada na planta anexa. O terreno a expropriar é propriedade de Irene de Barros Carvalho Leal Mendes Moreira, encontrando-se inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1011 e omissis na Conservatória do Registo Predial de Paredes, estando contudo participado para registo através da apresentação n.º 30, datada de 24 de Janeiro de 2005, tendo a área de 4755 m².

A expropriação destina-se à implementação da obra designada por «Ampliação do parque da cidade de Paredes», dando execução ao plano de urbanização da cidade de Paredes devidamente aprovado e plenamente eficaz através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/98, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, datado de 12 de Dezembro.

A deliberação de expropriação foi proferida ao abrigo do teor conjugado da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, como

também da alínea a) do artigo 16.º e alínea b) do artigo 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e ainda do teor dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro), e fundamenta-se ainda nos restantes justificativos, de facto e de direito, integrantes do concernente processo administrativo.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Henrique de Jesus Leite*.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 1895/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal renovou os contratos de trabalho a termo certo abaixo mencionados até às datas que vão indicadas:

Bruno Alfredo Silva Oliveira — técnico profissional de 2.ª classe — topógrafo, com início a 1 de Setembro de 2003 e fim a 31 de Agosto de 2005.

Hugo Miguel Luís Duarte Silva — técnico superior de 2.ª classe — engenheiro mecânico, com início a 3 de Novembro de 2003 e fim a 2 de Novembro de 2005.

Hugo Martins Pereira — técnico superior de 2.ª classe — engenheiro geógrafo, com início a 1 de Março de 2004 e fim a 28 de Fevereiro de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso n.º 1896/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. José Artur Fontes Cascarejo, presidente da Câmara Municipal de Alijó:

Torna pública, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas pela Câmara Municipal de Alijó no ano de 2004:

Designação da empreitada	Valor da adjudicação (sem IVA) (em euros)	Modalidade do concurso	Adjudicatário
Construção da rede de esgotos em Carlão	83 631,38	Concurso limitado	Construtora de Murça — Indústria de Construção Civil, L.ª
Execução e beneficiação de estradas do concelho — Vila Chã, Carvalho.	107 490,00	Concurso limitado	Higino Pinheiro & Irmão, L.ª
Execução e beneficiação de estradas do concelho — Alijó, Senhora da Piedade.	143 000,00	Concurso limitado	Higino Pinheiro & Irmão, L.ª